



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 16/1966

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial de Cr\$ 17.308.622.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º.-** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da importância de Cr\$ 17.308.622 (dezesete milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e vinte dois cruzeiros), destinado ao pagamento das despesas abaixo especificadas, não constante do orçamento vigente:

- 1- Despesas com a Justiça Eleitoral, para a inscrição de novos eleitores, inclusive com funcionário Municipal (023/03-3.1.4.0).....1.000.000
- 2- Contribuição para a constituição do fundo de Saúde e Assistência, conforme art. 101, da Constituição Estadual, referente aos exercícios de 1957/1958 e 1959, (023/03-3.2.8.3).....1.667.422
- 3- Um auxiliar de Secretaria extranumerário mensalista, da Secretaria Geral (033-03-3.1.1.1).....726.000
- 4- Aquisição de uma máquina de contabilidade Front Feed, da Secção de Contabilidade, inclusive pertences (084/03-4.1.2.1) .....3.000.000
- 5- Um auxiliar de Contabilidade extranumerário mensalista, da seção de Contabilidade (083/03-3.1.1.1).....726.000
- 6- Indenização por férias não gozadas e outras de ex-servidores desta Prefeitura (033/03-3.1.4.0).....1.000.000
- 7- Serviços prestados pela quadra Urbana de Cambé no policiamento do Jardim Público desta cidade (763/96-3.1.4.0).....320.000
- 8- Despesas com a remuneração de professores do curso científico, do Colégio Vital Brasil, desta Cidade (453/62-3.1.4.0).....2.500.000
- 9- Despesas diversas com o Comando Sanitário, inclusive refeições (023/03-3.1.4.0) .....500.000



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

- 10- Aquisição de um revólver para o motorista da ambulância (514/79-4.1.2.0).....57.200
- 11- Um auxiliar de escritório extranumerário mensalista, da seção de água (723/92-3.1.1.1).....  
...300.000
- 12- Construção de casa de operário da Seção de água (723/92-4.1.1.1.3).....1.500.000
- 13- Aquisição de um Carrossel africano a ser instalado no Jardim localizado perto da Matriz, (764/03-4.1.2.7).....  
2.192.000
- 14- Iluminação de vias públicas com lâmpadas de mercúrio (764/96-4.1.2.7).....600.000
- 15- Despesas referentes ao convênio com a 19ª Inspetoria de Ensino do Estado, (413/61-3.1.4.0).....  
...720.000
- 16- Despesas com o serviço de iluminação do Distrito da Prata(743/94-3.1.4.0).. 500.000

Total.....  
.17.308.622

**ART. 2º.-** Como recurso para a abertura do crédito acima, fica o Executivo Municipal, autorizado a utilizar-se de igual quantia do provável excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

**ART. 3º.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE DE  
CAMBÉ,  
em 21 de dezembro de 1966.

Jacídio Correia  
Prefeito Municipal

Edgard Paes de Mello  
Secretário

**Projeto nº 16/1966.**  
**Autor: Executivo Municipal.**